PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO 20/2006
DATA: 15 DE MAIO 2006

DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento das repartições da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC a partir de 1º de junho de 2006, das **07:30** (sete horas e trinta minutos) ao **12:00** (meio dia) e das **14:00** (duas horas) às **17:30** (dezessete horas), revogando a Resolução 16/2006.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2006.

Luiz Carlos Zagonel
Presidente

Paulo Alexandre Haponiuk
Vice-Presidente

Marlon Roberto Neuber
1º Secretário

Dorival da Costa
2º Secretário